

Audiência Pública
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado
Federal – 18.09.2019

PL 1918/2019 – Senador Lasier Martins

Gabriel Colle – Engenheiro Agrônomo, Diretor Executivo do SINDAG –
Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola



Posição do SINDAG

“ações voltadas para o estudo
e a proteção de polinizadores
em nosso território”

SINDAG

Sobre o SINDAG

- Fundado em 1991;
- Função de representar setor;
- 170 empresas sócias;
(18 estados)
- Sede em Porto Alegre.





Representatividade

- Conselho Consultivo da **ANAC**
- Câmara Técnica Setorial da Indústria de **Manutenção Aeronáutica**
- Câmara Técnica sobre Regulamentação da **Aviação Geral**
- Comissão Especial para Assuntos da Aviação Agrícola no **MAPA**
- Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do **CENIPA**
- Comissão de Assuntos da Aviação Agrícola do **CNPAA/CENIPA**
 - Comitê Executivo Aeroagricola Privado do **Mercosul** (Brasil, Uruguai, Argentina e Chile)
 - Conselho Consultivo da Reserva do **TAIM**
 - Conselho Consultivo do **Parque do Espinilho**
 - **Comissão de Combate aos Impactos** dos Agrotóxicos do Mato Grosso do Sul
 - Comissão Brasileira de **Agricultura de Precisão**
 - Membro do **Pacto Global da ONU**



Parcerias

**ENTIDADES DE
REPRESENTAÇÃO**



SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS



SINDIVÉG

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA
DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL



BioSul
Associação dos Produtores de Bioenergia
de Mato Grosso do Sul



unica
UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR

ETANOL • AÇÚCAR • ENERGIA

BRASIL



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO



APROSOJA
BRASIL



ANDEF
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE DEFESA VEGETAL



**ORGANIZAÇÕES
DE PESQUISA**



Embrapa



unesp



UFU



**EMPRESAS /
FORNECEDORES**



EMBRAER



THRUSH
AIRCRAFT



PETROBRAS

DADOS DO SETOR

AVIAÇÃO AGRÍCOLA DO BRASIL



DADOS DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA



+ 2.100
Aeronaves



+ 240
Empresas



+ 548
Operadores
Privados



2ª maior
frota do mundo.



SERVIÇOS DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA

- ✓ Semeadura
- ✓ Adubação
- ✓ Povoamento de Rios e Lagos com peixes
- ✓ Proteção da Lavoura
- ✓ Combate a Incêndios Florestais



PRESENTE
18
ESTADOS

Culturas Atendidas



Algodão



Laranja



Arroz



Milho



Eucalipto



Banana



Soyja



Café



Trigo

REGULAMENTAÇÃO e FISCALIZAÇÃO

365 fatos sobre a Aviação Agrícola

3 - A aviação agrícola é o único meio de pulverização com regulamentação própria, o que a torna o mais fácil de ser fiscalizada.

Apesar dos mesmos produtos aplicados por avião serem aplicados também por terra e os riscos nas duas atividades serem praticamente os mesmos, somente a aviação conta com regulamentação própria. Ela é fiscalizada diretamente pelo Ministério da Agricultura e pela ANAC, mas está sujeita também à fiscalização dos IBAMA e órgãos ambientais estaduais, CREA e prefeituras



Relação da legislação do setor aeroagrícola relacionada ao MAPA:

- 1. Decreto – Lei número 917, de 07 de outubro de 1969 – Normatiza a atividade da aviação agrícola;**
2. Decreto número 86.765, de 22 de dezembro de 1981 – Regulamenta o decreto lei número 917, de 07/10/69;
- 3. Instrução Normativa número 02, de 03 de janeiro de 2008 – Normas Técnicas de Trabalho da Aviação Agrícola;**
4. Instrução Normativa número 07, de 20 de setembro de 2004 – Estabelece condições especiais para aplicação de fungicidas na bananeira;
5. Instrução Normativa conjunta MAPA-IBAMA número 01, de 28 de dezembro de 2012 – Dispõe sobre a aplicação dos ingredientes ativos Imidacloprido, Clotianidina, Tiametoxam e Fipronil;
6. Instrução Normativa número 15, de 10 de maio de 2016 – Equipamentos agrícolas com uso aprovado pelo MAPA;
7. Nota técnica SMAA/DFPV número 01/2004, de 20 de janeiro de 2004 – Esclarece competências dos órgãos federais e estaduais na fiscalização das atividades da Aviação Agrícola;
8. Orientação Técnica CGA número 01/2011, de 06 de setembro de 2011 – Procedimentos para fiscalização do uso de aviação agrícola;
9. Informação CJ número 749/96, de 29 de maio de 1996 – Fiscalização da aplicação de agrotóxicos pela aviação agrícola

Relação da legislação do setor aeroagrícola relacionada à ANAC:

1. Portaria número 190/GC-05, de 20 de março de 2001 – Instruções reguladoras para autorização de funcionamento de empresas de Táxi Aéreo e Serviço Aéreo Especializado;
2. RBAC 137, de 30 de maio de 2012 – Certificação e requisitos para operações aeroagrícolas;
3. Resolução Número 233, de 30 de maio de 2012 – Aprova o RBAC 137, em substituição ao RBHA 137;
4. Resolução número 342, de 09 de setembro de 2014 – Dispensa a entrega dos documentos previstos na Portaria 218/SPL;
5. Decisão número 169, de 19 de dezembro de 2014 – Fixa interpretação a respeito da aplicabilidade de dispositivo do RBAC 137, referente à sede operacional de empresa aeroagrícola;
6. Instrução Suplementar número 137.201 B, de 10 de janeiro de 2013 – Uso do etanol em aeronaves agrícolas;
7. Instrução Suplementar número 43-012 A, de 25 de março de 2013 – Manutenção preventiva de aeronaves por pilotos;
8. Instrução suplementar número 137-001 A, de 18 de dezembro de 2014 – Orientações relativas a equipamentos dispersores;
9. Instrução suplementar número 137 – 002 B, de 15 de outubro de 2015 – Orientações quanto à instalação de Equipamentos GPS, com correção Diferencial.
10. Portaria número 67, de 30 de maio de 1995 – MAPA/DAS – Mistura de agrotóxicos ou afins em tanque

Legislação do setor Aeroagrícola relacionada à Secretaria de Aviação Civil

1. Lei número 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei dos agrotóxicos;
2. Decreto número 4.074, de 4 de janeiro de 2002 – Regulamenta a lei 7.802 dos agrotóxicos;
3. Lei número 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – CBA – Código Brasileiro de Aeronáutica;
4. Lei número 7.183, de 05 de abril de 1984 – Lei do Aeronauta
5. MCA 58-17 – COMAER – Manual do Curso de Piloto Agrícola – Avião
6. ICA 100-39/2015 – DECEA – Operações Aeroagrícolas;
7. RBAC número 120 – ANAC – Emenda número 2, de 10 de junho de 2014 – Programa de prevenção de risco associado ao uso indevido de substâncias psicoativas na aviação civil;



REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SETOR



Órgãos Estaduais
Ambientais



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



SUSTENTABILIDADE



A BUSCA PELA SUSTENTABILIDADE NO SETOR



Segurança Alimentar Proteção da Lavoura

MEMBRO DO PACTO GLOBAL ONU DESDE 2016



Network Brazil
WE SUPPORT



Programa voluntário de CERTIFICAÇÃO e boas práticas na aviação agrícola

Realização



Apoio



Coordenação:

- FCA/UNESP
- UFLA
- UFU

153

empresas certificadas CAS

Números do CAS até outubro de 2017.
(66% do mercado nacional)



Aviação Agrícola Brasileira Segurança e Efetividade



**Segurança
Alimentar**
Proteção da Lavoura

www.sindag.org.br



Tecnologia





Projeto
Aviação Agrícola
2020



SINDAG
SINDICATO
NACIONAL
DAS EMPRESAS
DE AVIAÇÃO
AGRÍCOLA

